



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 07/2021

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 3384, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.150-163, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado(a) pela sua Diretora-Geral, Srª. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, nomeada pelo Ato da Presidência nº. 72 de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08 de junho de 2018, inscrita no CPF sob o nº **223.935.523-91**, portadora da **Carteira de Identidade nº 09598980 SSP-CE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2021, referente ao processo administrativo nº 5763/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material elétrico, para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, pelo período de 01 (um) ano, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 01/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (Razão Social): MA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

CNPJ: 10.486.051/0001-29

Endereço: Av. Francisco Sá, 3783. SL 01 Carlito Pamplona

CEP: 60.015-050

Telefone: 85-8888-9144

E-mail: malicitacoes@gmail.com

Representante Legal: CASSIUS ANTÔNIO AGUIAR DA PONTE

Identidade: nº 92015049940 SSP-CE

CPF: 438.875.973-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (GRUPO 2)	UND	QUANT. TRT	QUANT. FÓRUM	TOTAL PEDIDO	PEDIDO MÍNIMO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO ESTIMADO TOTAL (R\$)
27	ABRACADEIRA DE NYLON 200X4,8MM COR BRANCA. REFERÊNCIA: VONDER OU EQUIVALENTE TÉCNICO. MARCA: SORTE LUZ	und	1000	300	1300	100	R\$ 0,15	R\$ 195,00
28	CHAVE BOIA ELÉTRICA COM OS DOIS NÍVEIS (SUPERIOR/INFERIOR), CONTATO REVERSÍVEL, TRÊS FIOS, 15A, 220V, GRAU DE PROTEÇÃO IP X8. REFERÊNCIA: MARGIRIUS OU EQUIVALENTE TÉCNICO. MARCA: MARGIRIUS	und	30	0	30	10	R\$ 31,00	R\$ 930,00
29	INTERRUPTOR UMA SEÇÃO SIMPLES, TECLA NA VERTICAL, 10A, 250V, PARA USO EM CONDULETE. . MARCA: PIAL	und	30	10	40	10	R\$ 5,40	R\$ 216,00
30	TAMPA PARA CONDULETE 3/4" COM FURAÇÃO PARA INTERRUPTOR, COM ENCAIXE PERFEITO COM O ITEM 3. . MARCA: TRAMONTINA	und	30	10	40	10	R\$ 2,80	R\$ 112,00
31	TOMADA UMA SEÇÃO NA VERTICAL, 10A, PARA USO EM CONDULETE. . MARCA: PIAL	und	30	10	40	10	R\$ 7,85	R\$ 314,00
32	TAMPA PARA CONDULETE 3/4" COM FURAÇÃO PARA TOMADA, COM ENCAIXE PERFEITO COM O ITEM 5. . MARCA: TRAMONTINA	und	30	10	40	10	R\$ 4,00	R\$ 160,00
33	INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO COM TOMADA 2P+T, COR BRANCA COM ESPELHO P/ CAIXA 4X2, CAPACIDADE: 10A, TENSÃO: 250V. REFERÊNCIA: PIALPLUS 6150-74, OU EQUIVALENTE TÉCNICO, QUE SE ENCAIXE PERFEITAMENTE NA GRADE DE MARCA PIAL, LINHA PIALPLUS. MARCA: PIAL	und	30	10	40	10	R\$ 35,60	R\$ 1.424,00
34	INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO SIMPLES, COR BRANCA COM ESPELHO P/ CAIXA 4X2, CAPACIDADE: 10A, TENSÃO: 250V. REFERÊNCIA: PIALPLUS 6111-10, OU EQUIVALENTE TÉCNICO, QUE SE ENCAIXE PERFEITAMENTE NA GRADE DE MARCA PIAL, LINHA PIALPLUS. MARCA: PIAL	und	50	10	60	10	R\$ 15,20	R\$ 912,00
35	INTERRUPTOR DE DUAS SEÇÕES SIMPLES, COR BRANCA COM ESPELHO P/ CAIXA 4X2, CAPACIDADE: 10A, TENSÃO: 250V. REFERÊNCIA: PIALPLUS 6121-00, OU EQUIVALENTE TÉCNICO, QUE SE ENCAIXE PERFEITAMENTE NA GRADE DE MARCA PIAL, LINHA PIALPLUS. MARCA: PIAL	und	30	0	30	10	R\$ 30,60	R\$ 918,00
36	TOMADA DUAS SEÇÕES 10A, DE EMBUTIR, COR BRANCA, COM ESPELHO, P/ CAIXA 4X2, PADRÃO NBR 14136, COM DISPOSITIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE TENSÃO (127/220V). REFERÊNCIA: PIALPLUS 6150-75, OU EQUIVALENTE TÉCNICO, QUE SE ENCAIXE PERFEITAMENTE NA GRADE DE MARCA PIAL, LINHA PIALPLUS. MARCA: PIAL	und	100	0	100	20	R\$ 44,90	R\$ 4.490,00
37	TOMADA UMA SEÇÃO 10A, DE EMBUTIR, COR BRANCA, COM ESPELHO, P/ CAIXA 4X2, PADRÃO NBR 14136, COM DISPOSITIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE TENSÃO (127/220V). REFERÊNCIA: PIALPLUS 6150-80, OU EQUIVALENTE TÉCNICO, QUE SE ENCAIXE PERFEITAMENTE NA GRADE DE MARCA PIAL, LINHA PIALPLUS. MARCA: PIAL	und	80	0	80	20	R\$ 19,30	R\$ 1.544,00
38	TOMADA UMA SEÇÃO 20A, DE EMBUTIR, COR BRANCA, COM ESPELHO, P/ CAIXA 4X2, PADRÃO NBR 14136, COM DISPOSITIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE TENSÃO (127/220V). REFERÊNCIA: PIALPLUS 6150-81, OU EQUIVALENTE TÉCNICO, QUE SE ENCAIXE PERFEITAMENTE NA GRADE DE MARCA PIAL, LINHA PIALPLUS. MARCA: PIAL	und	40	0	40	10	R\$ 32,10	R\$ 1.284,00
39	PLUGUE, TIPO FÊMEA, 2P+T, PADRÃO NBR 14136, COR CORPO CINZA, CORRENTE NOMINAL 10A, TENSÃO NOMINAL 250V. MARCA: ROMAZI	und	50	10	60	10	R\$ 3,00	R\$ 180,00
40	PLUGUE, TIPO MACHO, 2P+T, PADRÃO NBR 14136, COR CORPO CINZA, CORRENTE NOMINAL 10A, TENSÃO NOMINAL 250V. MARCA: ROMAZI	und	50	16	66	10	R\$ 3,15	R\$ 207,90
41	PLUGUE, TIPO FÊMEA, 2P+T, PADRÃO NBR 14136, COR CORPO CINZA, CORRENTE NOMINAL 20A, TENSÃO NOMINAL 250V. MARCA: ROMAZI	und	30	0	30	10	R\$ 4,85	R\$ 145,50
42	PLUGUE, TIPO MACHO, 2P+T, PADRÃO NBR 14136, COR CORPO CINZA, CORRENTE NOMINAL 20A, TENSÃO NOMINAL 250V. MARCA: ROMAZI	und	30	0	30	10	R\$ 4,95	R\$ 148,50
43	RÉGUA DE TOMADAS PARA COMPUTADOR COM 6 TOMADAS, PADRÃO NBR 14136, GABINETE METÁLICO, PINTURA EPOXI, CABO COM 1,4M, TENSÃO NOMINAL: 220V. FUSÍVEL: 10A REFERÊNCIA: FORCELINE 510, OU EQUIVALENTE TÉCNICO. MARCA: FORCE LINE	und	50	15	65	5	R\$ 23,60	R\$ 1.534,00
44	TAMPA CEGA PARA CAIXA 4X2", COR BRANCA. MARCA: ROMAZI	und	50	0	50	10	R\$ 3,60	R\$ 180,00
45	TAMPA CEGA PARA CAIXA 4X4", COR BRANCA. . MARCA: ROMAZI	und	50	0	50	10	R\$ 2,20	R\$ 110,00
46	CANAleta 50X20 MM SISTEMA X, COR BRANCA, COM TAMPA, COMPRIMENTO 2 M. REFERÊNCIA PIAL 300-24DX, OU EQUIVALENTE TÉCNICO. MARCA: PIAL	und	100	0	100	25	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00

47	TOMADA 2P+T 10A SISTEMA X COM CAIXA DE SOBREPOR, UMA SEÇÃO, PADRÃO NBR 14136, COR BRANCA. REFERÊNCIA: PIAL LEGRAND 6750-62, OU EQUIVALENTE TÉCNICO. MARCA PIAL	und	150	0	150	25	R\$ 23,60	R\$ 3.540,00
48	TOMADA 2P+T 20A SISTEMA X COM CAIXA DE SOBREPOR, UMA SEÇÃO, PADRÃO NBR 14136, COR BRANCA. REFERÊNCIA: PIAL LEGRAND 6750-61, OU EQUIVALENTE TÉCNICO. MARCA: PIAL	und	100	0	100	25	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
49	INTERRUPTOR UMA SEÇÃO SISTEMA X COM CAIXA DE SOBREPOR. REFERÊNCIA: PIAL LEGRAND 6750-00, OU EQUIVALENTE TÉCNICO. MARCA: PIAL	und	40	0	40	5	R\$ 19,20	R\$ 768,00
50	TUBO ESPIRAL PARA ORGANIZAÇÃO DE FIOS 19MM X 1,5 M. REFERÊNCIA: VONDER, OU EQUIVALENTE TÉCNICO. MARCA: FORCE LINE	und	100	0	100	25	R\$ 15,65	R\$ 1.565,00
51	CAIXA DE EMBUTIR EM PVC 4X4". REFERÊNCIA: ROMAZZI 3025-3005, OU EQUIVALENTE TÉCNICO.. MARCA: ROMAZI	und	10	0	10	5	R\$ 2,00	R\$ 20,00
52	CAIXA DE EMBUTIR EM PVC 4X2". REFERÊNCIA: ROMAZZI 3024-3004, OU EQUIVALENTE TÉCNICO. MARCA: ROMAZI	und	20	0	20	5	R\$ 0,95	R\$ 19,00
53	SENSOR ELETRÔNICO, LENTE 180°, ALCANCE MÍNIMO: 5M TIPO DE PRESENÇA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, POTÊNCIA: 500W, APLICAÇÃO DETECÇÃO E ALARME, INSTALAÇÃO PAREDE, C/INTERRUPTOR, EM CAIXA 4X2, COM FOTOCÉLULA, TRES FIOS. REFERÊNCIA: EXATRON SPPØMI., OU EQUIVALENTE TÉCNICO. MARCA: QUALITRONIX	und	100	0	100	10	R\$ 30,70	R\$ 3.070,00
54	SENSOR DE PRESENÇA SOQUETE E27, TENSÃO 100 - 240V, REGULAGEM DE TEMPO 30 SEG, 1, 2, 4, 8 OU 15 MIN, REGULAGEM DE SENSIBILIDADE, PROGRAMAÇÃO DE FOTOCÉLULA, CONSUMO PRÓPRIO < 0,4 W, COBERTURA: 2 X 164º (328º), POTÊNCIA DE COMANDO: 48W (FLUORESCENTE/ELETRÔNICA/LED) . MARCA: QUALITRONIX	und	30	15	45	15	R\$ 27,80	R\$ 1.251,00
55	SENSOR DE PRESENÇA DE TETO, ÂNGULO DE COBERTURA DE 360°, ALCANCE DE ATÉ 7M, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, POTÊNCIA: 300W (FLUOR./LED), INSTALAÇÃO EM TETO A UMA ALTURA APROXIMADA DE 2,4M, COM FOTOCÉLULA, TRÊS FIOS, COM REGULAGEM DE TEMPO. REFERÊNCIA: EXATRON SPTØNI, OU EQUIVALENTE TÉCNICO . MARCA: QUALITRONIX	und	60	10	70	10	R\$ 35,10	R\$ 2.457,00
56	RELÉ FOTOELÉTRICO 220V 1000W COM PINOS DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO (ANTIOXIDAÇÃO) COM BASE EM POLIPROPILENO E SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO. MARCA: QUALITRONIX	und	30	0	30	5	R\$ 15,40	R\$ 462,00
57	TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL P/ CABO DE 10,0MM2. MARCA: INTELLI	und	50	0	50	10	R\$ 1,39	R\$ 69,50
58	TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL P/ CABO DE 16,0MM2. MARCA: INTELLI	und	20	0	20	10	R\$ 1,50	R\$ 30,00
59	TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL P/ CABO DE 25,0MM2. MARCA: INTELLI	und	20	0	20	10	R\$ 2,20	R\$ 44,00
60	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO AGULHA P/ CABO DE 2,5 MM² . MARCA: INTELLI	und	1000	0	1000	200	R\$ 0,20	R\$ 200,00
61	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO GARFO P/ CABO DE 2,5 MM² . MARCA: INTELLI	und	1000	0	1000	200	R\$ 0,20	R\$ 200,00
62	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO AGULHA P/ CABO DE 4-6 MM² . MARCA: INTELLI	und	1000	0	1000	200	R\$ 0,35	R\$ 350,00
63	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO GARFO P/ CABO DE 4-6 MM² . MARCA: INTELLI	und	1000	0	1000	200	R\$ 0,35	R\$ 350,00
TOTAL GRUPO 2 = R\$34.580,40								

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contados da assinatura da mesma.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. *A relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes .

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2021

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora Geral
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Órgão Gerenciador

CASSIUS ANTONIO AGUIAR DA PONTE:43887597320

Assinado de forma digital por CASSIUS ANTONIO AGUIAR DA PONTE:43887597320
Dados: 2021.02.08 16:11:47 -03'00'

CASSIUS ANTÔNIO AGUIAR DA PONTE
Representante
MA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
Fornecedor Registrado